



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CRIADO MEDIANTE LEI N.º 595/2021 de 15/10/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SANTA TEREZINHA-PB – TERÇA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

PORTARIA Nº. 02/2024 Santa Terezinha-PB, 09 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais, que estabelecem nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 06 meses – iniciando no dia 11 de JANEIRO de 2024 e encerrando-se no dia 10 de JULHO de 2024 – para o senhor **Edilson da Silva**, matrícula: **010/98** de acordo com a Lei Municipal Nº 19/97, artigos 84 e 85, e com o Parecer da Assessoria Jurídica, de 30 de JANEIRO de 2023, atendendo ao Processo Nº 01/2024 de 09 de JANEIRO de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Santa Terezinha - PB, 09 de janeiro de 2024.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J.Nº 24.508.822/0001-46
Rua José Nunes, nº. 27 - Centro Santa Terezinha – PB CEP: 58.720-000
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br